

A. 36.

D. Anna M.ª Margarida
Londão

35

CX 20

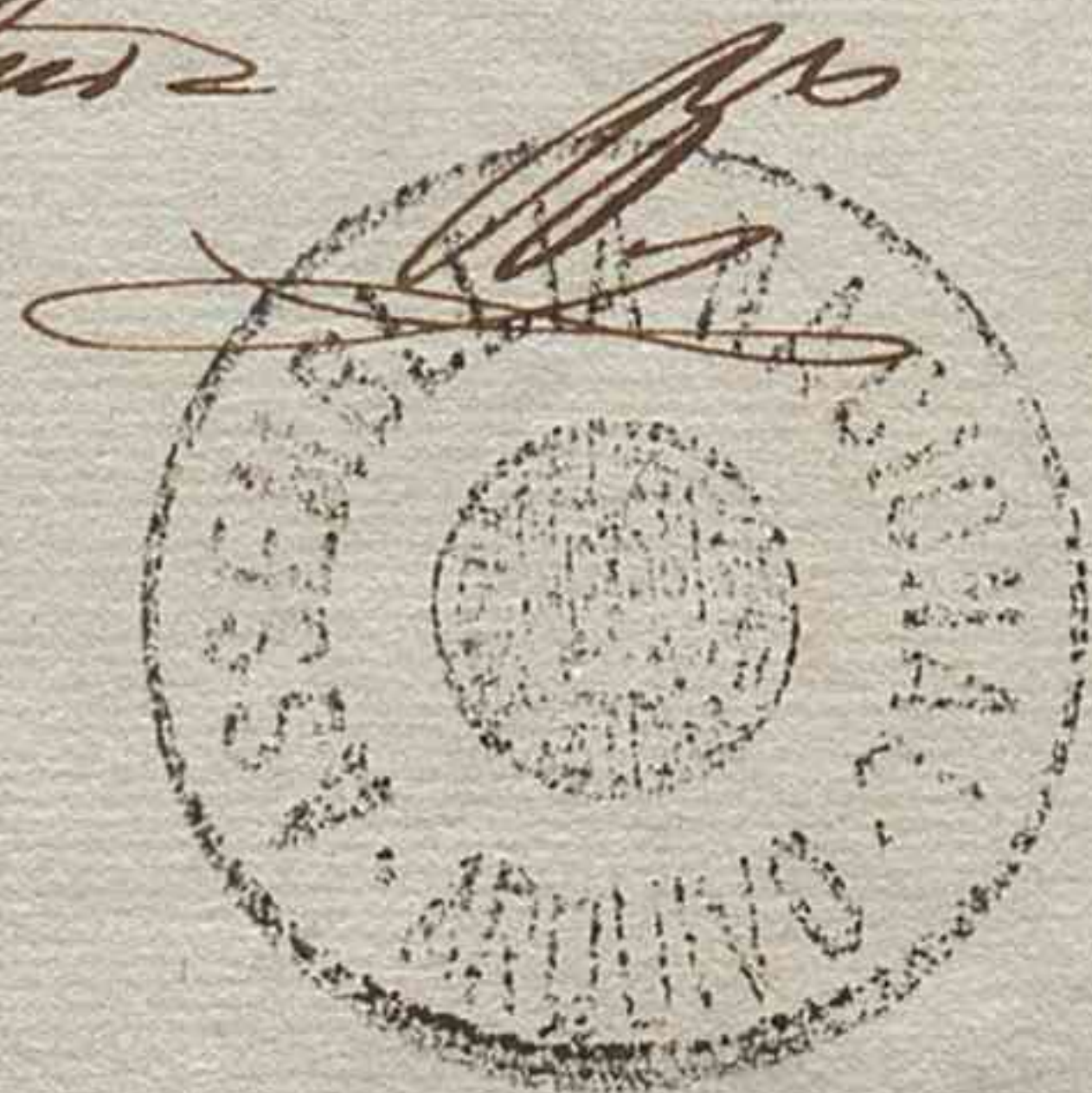
Exponer q' se acha concluso
to a' muito mais de hum
Anno hum Feito q' come
no Juizo da Conservatoria
da Junta do Tabaco de Pe
ferruciq' com o Barão de
Quintella, e outros

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

A providencia p. p. se
defina, e julgue espoua a
Supp. depois uizand' dos le-
cureos q' the competition

Não vem assignado

Não tem deparado
p' parte da assigna-
tura



Senhor

38

ex 20

34



De

De D. Anna Maria Margarida Tourdan, filha de Joao Saques
Tourdan, Negociante que foi da Praia desta Capital, que disputando
na Conservatoria da Junta do Tabaco por preferencia com os Contracta-
dores do Tabaco que o foram do Contracto findo, o Barão de Quintel-
la, e outros, que depois do falecimento do Pai da Supp. na l'iuver
de sua Mãe já também falecida, e minoridade da Supp., se consti-
tuíram Provedores do laral pleito que para adita Conservatoria se re-
metto do Juizo da Correição do Livro da Cidade a instancia dos
Contractadores Geraes do Tabaco apuzar de não pugnarem por
divida do Contracto, mas sim procedente de suas particulares
transacções: se achia o mesmo pleito concluso ha muito mais
de hum anno, agora em poder do Desembargador Jose Antonio
da Silva Pedrosa, que serve de Conservador da Junta do Tabaco, e pa-
ra quem já passou do Desembargador Jose Ribeiro Saraiva. Per-
suade se a Supp. ser de Justiça, que as lides tenham fim, e huma
vez se decida, seja qual for o sorte, que apuzar da sua Clara Justiça
lhe haja de caber; ou porque, se decisaõ contraria tiver, lanca-
mão do Recurso, que lhe Computir, ou porque mais extinto, ou
não lhe Computindo recurso, recobra, ainda perdendo, hum bem,
que he o Seguro, que já mais goza, quem litiga. Por isto, que a
Supp. também Considera Direito d'aquelles, com quem pleitea,
a mesma Supp.

Pedi

Se de a S.^a Mag.^a se Digne acudir a Supp.^{ta}
com a Protecção que ella necessita, para
que tão demorado Negocio, que nada em
si tem de complicado, tenha humo ver
fim



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E. B. H.

35

20



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR